



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 5, de 09 de janeiro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº [3202666](#)), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº [3099010](#)),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 52/2022 (Processo nº [23067.050562/2021-68](#)), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 40/2022 ([3968789](#)), firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS E A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto de Ensino e Pesquisa sob o título "Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia Educacional - FECOMÉRCIO-CE", conforme o Plano de Trabalho (Doc. Sei nº [3953202](#)).

I - Coordenador do Projeto:

Edgar Marçal de Barros Filho, SIAPE nº 1711139;
Lotado no Instituto UFC Virtual - IUVI.

II - Gestor de Contrato:

Titular: José Rogério Santana, SIAPE nº 1559895;
Lotado na Faculdade de Educação - FACED;
Suplente: Clemlison Costa dos Santos, SIAPE nº 1674493;
Lotado no Instituto UFC Virtual - IUVI.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 09/01/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4032638** e o código CRC **853747BA**.

Referência: Processo nº 23067.050562/2021-68

SEI nº 4032638

Criado por [fabianafreitas](#), versão 3 por [apholanda](#) em 09/01/2023 11:17:51.